



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Companhia Energética de Brasília S.A (“CEB”), com base no art. 39 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

1. Submeter à audiência pública o processo de desestatização da CEB Distribuição S.A. (“CEB-DIS”), com o objetivo de prestar informações ao público, bem como receber sugestões e contribuições ao referido processo de desestatização, cuja modalidade será a alienação de participação societária representativa de seu controle acionário.
2. A audiência pública será realizada em 14.10.2020, em modalidade virtual, a partir das 11h00min.
3. Os links para participação do evento e as demais informações pertinentes ao processo de desestatização da CEB-DIS, incluindo o Regulamento da Audiência Pública, serão disponibilizados nos sítios eletrônicos do BNDES (<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/processos-em-andamento/ceb-distribuicao-sa>) e da CEB (<http://www.ceb.com.br>).
4. Para todos os fins, ressalta-se que o preço mínimo e as demais condições de venda serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral da CEB.

Brasília, 28 de setembro de 2020

Edison Antônio Costa Brito Garcia

Diretor-Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A